

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 DE 2024 - PSP 02-2022

Processo Seletivo Público 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os itens 16 a 16.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, através do Processo 39.082/2024, a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 02/2022, para reposição de funcionários, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no item 16.5 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nome	Inscrição	Ordem Clas.
ALESSANDRA PEREIRA ELIAS DE MORAIS	011.701.623-68	64º

Data: **03/07/2024 a 10/07/2024**

Local: **Sede da Secretaria Municipal de Administração**

Departamento de Recursos Humanos

Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá - Paraná**

Horário: **Das 08:30h às 11:00h e das 13:30hs 17:00h**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos Originais com Cópias:

- a) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Documento de Identidade/RG;
- e) Cartão do CPF;
- f) Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
- i) Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Comprovante de residência; Para ACS, comprovante conforme Inciso I do Art.6º da Lei nº 11.350/2006.
- l) Número do PIS/PASEP
- m) Carteira de Trabalho (frente e verso).
- n) Data de Nascimento dos Pais

Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

...Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;(Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
- II - ter concluído o ensino médio.(Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

Paranaguá, 02 de julho de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:F37C647C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/07/2024. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>